PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº 250/2024

Angelândia/MG, 01 de novembro de 2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº /2024 e nº /2024

Assunto: TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº /2024 QUE **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGELÂNDIA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** E PROJETO DE LEI Nº /2024, QUE **"DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar, em apenso, 2 (dois) projetos de leis que dispõe sobre "a criação dos Conselhos Escolares das escolas da rede pública municipal de ensino de Angelândia-MG e dá outras providências" e sobre "a reformulação do Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como câmara, e dá outras providências", respectivamente.

Solicito que os Projetos de Leis sejam tramitados em caráter de URGÊNCIA.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

Respeitosamente,

João Paulo Batista de Souza
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Recebi 05/11/24
Câmara Municipal de Angelândia